



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEOS PELA INTERNET E INTRANET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE VÍDEO E SUPORTE TÉCNICO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34, com endereço na Rua Alexandre Fleming, 190, Jardim Maria Augusta, CEP: 12.070-002, Taubaté/SP, telefone: (12) 3622-8560 / 3631-5494, e-mail: comercial@overseebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 41870178-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.703.878-37, residente e domiciliada em Taubaté/SP, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato nº 045.2016, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 01 de setembro de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, nos termos da Cláusula Décima Terceira do contrato original, após devidamente notificado o contratado, com a antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO**

Considerando a proposta apresentada pela empresa, fica reajustado o valor mensal do contrato no percentual de 8,743%, perfazendo o novo valor mensal de R\$ 95.669,34 (noventa e

1

PA-MEM-2021/31953  
PA-PRO-2021/02082  
NPB

AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA  
34570387837



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 2915065.18730769-315 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 01/09/2021 13:42



PA-MEM/2021/31953A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e global de R\$ 574.016,04 (quinhentos e setenta e quatro mil, dezesseis reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651/ 8652/ 8653;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fonte de Recurso: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento. E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de agosto de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

AMANDA MARIA SAVIO OLIVEIRA:34570387837

**AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**  
OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP

Testemunhas: **NATALIA PINTO BARBALHO:132**  
Nome: 772  
CPF nº \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2021/31953  
PA-PRO-2021/02082  
NPB



Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:  
I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;  
II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
ANDRÉ ORENGEL DIAS Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 698890

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria 947/2021 – DA, 30/08/2021.**  
Nome: Felipe Kauê Noronha Marques, mat. 5957241, cargo Secretário de Núcleo do Interior.  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho: 03.128.1492.8740  
Fonte do Recurso: 0101  
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 600,00  
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 600,00  
Prazo para aplicação: 30 dias  
Prazo para prestação de contas: 15 dias  
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dia

Protocolo: 698620

### FÉRIAS

**Portaria Nº 504/2021-GGP-DPG, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/945654. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA, Id. Funcional: 55589058/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), no intervalo de 01/09/2021 a 30/09/2021 – 30 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 698633

**Portaria Nº 503/2021-DPG, de 27/08/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/946476. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:  
DEFENSORES PÚBLICOS: BERNARDO BRITO DE MORAES, Mat. 5890159, P.A. 19/20, 13/10/2021 a 11/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, Mat. 55588717, P.A. 20/21, 20/10/2021 a 18/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, Mat. 57234668, P.A. 20/21, 13/10/2021 a 11/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, Mat. 55588715, P.A. 20/21, 13/10/2021 a 11/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RODRIGO SOUZA DA SILVA, Mat. 5935437, P.A. 19/20, 13/10/2021 a 11/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. DEMAIS SERVIDORES: ALDO ROGERIO VERAS ABREU, Mat. 5899907, P.A. 20/21, 01/10/2021 a 30/10/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; CELIO JAIME RAIOL, Mat. 54189320, P.A. 20/21, 04/10/2021 a 02/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; CLAUDERSON MIRANDA, Mat. 57201785, P.A. 20/21, 01/10/2021 a 30/10/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; IARA ROSA DIAS, Mat. 5939293, P.A. 20/21, 04/10/2021 a 02/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; INGRID LOPES FARIAS, Mat. 7565395, P.A. 20/21, 13/10/2021 a 11/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, Mat. 5894393, P.A. 19/20, 04/10/2021 a 02/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Mat. 5573700, P.A. 20/21, 01/10/2021 a 30/10/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RAONI DA SILVA CARDOSO, Mat. 57203715, P.A. 20/21, 13/10/2021 a 11/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Mat. 3084272, P.A. 20/21, 07/10/2021 a 05/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ROSA MARIA CARVALHO BENTES, Mat. 57202067, P.A. 20/21, 04/10/2021 a 22/10/2021' 19 dias. 16/11/2021 a 26/11/2021' 11 dias. "; SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57188261, P.A. 20/21, 11/10/2021 a 09/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; THAIS TORRES MONTEIRO ANDRADE, Mat. 5928021, P.A. 19/20, 21/10/2021 a 19/11/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 698639

### OUTRAS MATÉRIAS

**ATO Nº 51, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/951078, RESOLVE:  
Nomear BEATRIZ MARIA BRITO SOEIRO, C.P.F. nº 010.836.542-50, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 30 de agosto de 2021.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 698904

**ATO Nº 52, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/888291, RESOLVE:  
Nomear MALENA CARNEIRO DA SILVA, C.P.F. nº 026.311.892-48, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de agosto de 2021.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 698906

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 061/2018 – TJPA//** Partes: TJPA e empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.456.277/0001-76, // Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviço de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica, em softwares Oracle Database Enterprise Edition, Real Application Cluster, Oracle Business Intelligence Enterprise Edition Plus, Active Data Guard e Partitioning. // Origem: Inexigibilidade de Licitação 050/2018, oriundo do PA-PRO 2018/03079 fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. // Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste no percentual de 8,62405%. // Vigência do Aditivo: início em 27/08/2021 e término em 26/08/2022. // Valor do Aditivo: Considerando o reajuste o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.010.055,26. // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.126.1417. 8651/ 8652/ 8653; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 0118// Data da assinatura: 26/08/2021.// Foro: Belém/PA.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 698472

**Extrato do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018/TJPA//** Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -APC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51//Objeto do Contrato: suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.//Origem do Contrato: Inexigibilidade de Licitação 051/2018// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valor.// Vigência: início em 31 de agosto de 2021 e término em 30 de agosto de 2022// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 7,59%, perfazendo o valor anual de R\$ 15.640,80 (Quinze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)//Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas: 04102.02.061.1417.8725- Fonte 0118 - Elemento de despesa: 339040 // Data da assinatura: 21/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 698475

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2016/TJPA – Partes:** TJPA e empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 04.071.307/0001-34// Objeto do Contrato: prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº.037/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato nº 045.2016.// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor mensal do contrato no percentual de 8,743% do INPC, perfazendo o novo valor mensal de R\$ 95.669,34. // Vigência do aditivo: 6 meses, com início em 01/09/2021 e término em 28/02/2022. // Data da assinatura: 26/08/2021. // Foro: Belém/PA.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 698487

#### CONVÊNIO

**Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 018/2021/TJPA. //** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Geraldo do Araguaia, inscrito no CNPJ: 10.249.241/0001-22. // Objeto: cooperação entre os partícipes, para cessão de servidores públicos municipais para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 (três) anos, com início em 23/08/2021 e término em 23/08/2024. // Data da assinatura: 23/08/2021// Responsáveis pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA e Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia.

Protocolo: 698749



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2915065.18773060-3594 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 01/09/2021 13:42



PAM/EM/2021/31953A

